

REQUERIMENTO Nº 61/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Prefeito que seja analisada a possibilidade de colocar transporte público gratuito para levar os pacientes até a policlínica. Sugiro um local no centro, ou até mesmo no hospital como ponto de partida. Justifico meu pedido, uma vez que tenho recebido inúmeras reclamações de pessoas carentes que moram em bairros distantes, que não possuem veículos e não tem condições de pagar taxi até a Policlínica Municipal

Carmópolis de Minas, 06 de março de 2023.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União Brasil